DIRLEG	Fl.
Am	27

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº __ AO PROJETO DE LEI Nº 639/2026
Nº 1

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 639/2026 o seguinte art. 2º:

Art. 2º - A letra "I" do Anexo I – Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/2022 passa a vigorar acrescida da seguinte data:

ANEXO I

I - Dias comemorativos de setembro:

DATA	COMEMORAÇÃO
15/09	Dia Municipal da Capital do Queijo Artesanal de Minas – QAM

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.

Vereador Maninho Félix

PSD 55

SIL 3224

Av. dos Andradas, 3. 100 - Gab. 209-B – Santa Efigenia – Belo Horizonte – MG – 30. 260 – 900
Tel.: (31) 3555 – 1194 – Email: ver.maninhofelix@cmbh.mg.gov.br

DIRLEG	Fl.
Am	28

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Belo Horizonte, o Dia Municipal da Capital do Queijo Artesanal de Minas – QAM, a ser celebrado anualmente em 15 de setembro, promovendo a valorização de um dos mais relevantes patrimônios culturais e econômicos de Belo Horizonte.

O queijo artesanal mineiro constitui bem de reconhecida importância histórica, cultural e gastronômica, sendo expressão da identidade regional e da tradição produtiva local. Sua cadeia produtiva envolve significativo número de produtores, comerciantes e empreendedores, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda.

Sob a ótica do interesse público, a instituição de data comemorativa com caráter educativo e promocional possibilita o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao setor, bem como incentiva o consumo consciente e a valorização da produção artesanal local.

Publicado em 8 / 5 / 26

Am 881

Divato

Av. dos Andradas, 3. 100 - Gab. 209-B – Santa Efigenia – Belo Horizonte – MG – 30. 260 – 900
Tel.: (31) 3555 – 1194 – Email: ver.maninhofelix@cmbh.mg.gov.br